

PORTARIA Nº 076-DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3104

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Integral ou 1º Período	2º Período
6899	Mayara Lopes Cirqueira Caminha Morais	02/02/2019 a 01/02/2020	01/03/2021 a 30/03/2021	
14066	Paulo Eduardo Simone Corsini	01/02/2020 a 31/01/2021	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral